



APROVADO

Em, 16/06/2026 às 19:28 horas

[Handwritten signature]

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

VOTO DE PESAR

Processo REPL 450/2026 - Data 16/06/2026 - Hora 12:26:12

Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PEQUENA AURORA BRANDÃO MARQUES FIRMINO, OCORRIDO NO DIA 13 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AOS APENAS 4 MESES DE VIDA, NA CIDADE DE PATOS.

Remetente: JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA ()

ASSUNTO: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PEQUENA AURORA BRANDÃO MARQUES FIRMINO, OCORRIDO NO DIA 13 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AOS APENAS 4 MESES DE VIDA, NA CIDADE DE PATOS.

Senhora presidente,

Venho na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requer Voto de Pesar pelo Falecimento da Aurora Brandão Marques Firmino, ocorrido no dia 13 de junho do corrente ano, aos apenas 4 meses de vida.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento da pequena Aurora Brandão Marques Firmino, ocorrido no dia 13 de junho do corrente ano, aos apenas 4 meses de vida.

Nascida em 11 de fevereiro, Aurora teve sua breve passagem pela vida marcada pelo amor, carinho e dedicação de seus pais, Rafaell Ângelo Marques Martins e Lauana Brandão Abílio, que acompanharam com imenso amor cada instante de sua existência.





**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

Sua partida precoce, em decorrência de complicações causadas por uma pneumatocele seguida de uma parada cardiorrespiratória, deixa um sentimento de profunda tristeza e consternação entre familiares, amigos e todos aqueles que compartilhavam do amor e da esperança que sua presença representava.

Aurora era bisneta do senhor Silvan Firmino, do Instituto de Pesquisa IPOP, e neta de Rita de Cássia Brandão de Almeida Abílio e Luciano Abílio da Silva, família reconhecida e estimada, que hoje enfrenta uma das dores mais difíceis que alguém pode suportar: a perda de uma criança tão pequena e amada.

Mesmo em tão pouco tempo de vida, Aurora foi capaz de despertar os mais puros sentimentos, deixando marcas eternas nos corações de todos os que tiveram o privilégio de conhecê-la e amá-la. Sua lembrança permanecerá viva, envolta em amor, saudade e nas memórias construídas junto à família.

Neste momento de imensa dor, esta Casa Legislativa expressa suas mais sinceras condolências aos pais, avós, bisavós, demais familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Que este Voto de Pesar seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado à família enlutada, como manifestação de solidariedade, respeito e profundo sentimento de pesar, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar este momento de profunda tristeza.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Aurora Brandão Marques Firmino, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 16 DE JUNHO DE 2026.



Documento assinado digitalmente
JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
Data: 16/06/2026 11:15:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÔNATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
VEREADOR AUTOR**

*Jônatas KaiKY
Vereador*